



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2818ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dois do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Décima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária e Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:**

Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.001694/2025-43. Manifestação CONFIS sobre pagamento da empresa INOVVE TURISMO LTDA, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, marítimas e terrestres, nacionais e internacionais, conforme Contrato CDRJ nº 07/2025. O Conselho Fiscal, em sua 666ª Reunião, de 30/01/2026, solicitou que a DIREXE informe quais providências estão sendo adotadas, e mecanismos para evitar a utilização indevida/excessiva em relação às diárias e passagens, para solucionar os pontos levantados pela GERSEG.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRAFI para levantamento da situação atual, com posterior retorno à Diretoria Executiva.

Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.001732/2026-49. Diretrizes estabelecidas pela SEST. Trata-se das diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, encaminhadas por meio do Ofício Circular nº 663/2026/MGI, relativas à condução da Assembleia Geral Ordinária – AGO 2026, especialmente no que se refere à remuneração dos administradores das empresas estatais federais e de suas subsidiárias. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para apreciação das diretrizes estabelecidas pela SEST para a AGO 2026, com vistas à sua observância e implementação no âmbito da Companhia, em consonância com as orientações governamentais aplicáveis às empresas estatais federais.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRAFI para atendimento e acompanhamento.

Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.005077/2021-93. Minuta de regulamento do Plano de Desligamento Voluntário - PDV 2026 (11034231) com as devidas alterações solicitadas pelo SEST/MGI, conforme despacho da SUPREC (11033811). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do colegiado e posterior envio ao CONSAD.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o referido regulamento, determinando seu encaminhamento ao Conselho de Administração.

Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.000230/2026-09. Débitos apurados na revisão da obrigação acessória EFD-Reinf, referente às competências de 12/2023 a 05/2024. Informa-se que a DIRAFI procedeu com os

trâmites para o pagamento do saldo devedor de R\$ 6.223.015,54, conforme autorizado na 2806ª reunião da Diretoria Executiva (10898066), visando à regularização imediata dos débitos da obrigação acessória EFD-Reinf. Durante a liquidação dos valores, identificou-se que o montante de R\$ 2.136.592,67 se refere, exclusivamente, a encargos de mora (juros e multas por atraso). Diante da expressividade do valor pago a título de penalidade e visando o zelo pelo patrimônio da entidade, o DIRAFI submete à deliberação do colegiado a proposta de encaminhamento à Corregedoria para a devida apuração de responsabilidade administrativa que deu causa ao atraso no recolhimento dos tributos.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o encaminhamento do processo à Corregedoria para apuração de responsabilidade pelo atraso no recolhimento de tributos. O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Hideraldo Mouta, absteve-se de votar sobre a matéria.

Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.003884/2021-71. Atualização de Normativo. Trata-se da atualização do Instrumento Normativo IN 01.009 - Rol de Proprietários das Seções de Acesso à Informação e de Transparência do Site da PortosRio (11067695) com Anexo I - IN OUVGER 01.009 (10977653) e Anexo II - IN OUVGER 01.009 (10977671). IN atualizado (11067695). Anexo I - IN OUVGER 01.009 (10977653). Anexo II - IN OUVGER 01.009 (10977671). IN vigente (8137939). Tabela com alterações (10969721). Parecer Jurídico (11014201). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/OUVGER para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a atualização do referido normativo.

Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.007385/2025-87. Solicitação de teletrabalho. Trata-se de solicitação da SUPREC (10512587), de expediente na modalidade 100% *home office* [REDACTED], durante o período de 60 dias, a contar de 14/02/2025, renováveis por mais 60 dias, conforme [REDACTED]. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a prorrogação da jornada de trabalho na modalidade de teletrabalho integral (*home office*) [REDACTED], pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/02/2026, prorrogável por igual período.

Subitem 1.7 - Processo SEI 50905.003376/2024-36. 2º Termo Aditivo – Contrato nº 052/2024. Trata-se da alteração do contrato nº 052/2024 (8882050), celebrado com a empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, referente à *prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, nas dependências da PortosRio*. A GERSEG elaborou a minuta do 2º termo aditivo (10928982), após atendidas as recomendações jurídicas (11002666) constantes do Parecer SUPJUR/GERINC 6 (10812511), para o acréscimo de 4,4997% do valor inicial atualizado do contrato, bem como a supressão de 8,6387%, a partir da data de assinatura do instrumento. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2024.

Subitem 1.8 - Processo SEI 50905.004022/2025-90. Pregão Eletrônico nº 32/2025 (10665462), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro patrimonial contra incêndio, queda de raio, explosão e danos elétricos, inclusive os decorrentes de tumultos, para os bens móveis e imóveis pertencentes à PortosRio, pelo valor estimado de R\$ 65.352,00 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais), para um período inicial de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência / Projeto Básico 2 (10964185). Conforme Parecer SUPJUR/GERINC (10718676), uma vez atendidas as recomendações do item 3.2 do referido parecer, não há óbice à realização do Pregão Eletrônico nº 32/2025. Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10966062). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 08/04/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 08/04/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 08/04/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 09/04/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 09/04/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11105986** e o código CRC **8796D204**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11105986

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br